



000326
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.393, DE 20 DE novembro DE 1976

Declara de utilidade pública,
para fins de desapropriação, área
de terreno necessária à
ampliação do MERCATAU

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de
desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via
amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade
de VERA LUCIA DE CASTRO ou quem de direito, localizada na Avenida
Itambé - Jardim Baroneza e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº
22.001.012.001, área essa necessária à ampliação do MERCATAU:

"Inicia-se no ponto A, distante 16,50m do marco zero
da presente descrição, marco este situado a 267,05m da confluência da
Rua Escolástica Maria de Jesus com Avenida Dom Pedro I e segue com os
seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto A ao ponto B com SW
10230' e 24,00m confrontando com área verde de propriedade da
Prefeitura Municipal de Taubaté; daí segue até o ponto C com NW
81250' e 47,90m confrontando com a propriedade de Maria José de
Aquino Borges; daí segue até o ponto D com SW 10230' e 24,00m
confrontando com área remanescente de Vera Lúcia de Castro; daí segue
até o ponto A inicial com SE 81250' e 47,20m confrontando com a
propriedade de Adriano dos Santos, perfazendo no perímetro acima uma
área de 1.138,70 metros quadrados".



000327
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1033 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentaria própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de novembro de 1996, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da Fundação do Núcleo de Taubaté, por Jacques Félix


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 20 de novembro de 1996.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO